

Portaria FUNDAJ N° 26, DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ n° 23130.000323/2023-18

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000323/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000323/2023-18, cujo objeto é a *“Contratação de empresa por registro de preços para executar os serviços eventuais de produção e montagem de exposições artísticas, documentais, bibliográficas e museológicas nos espaços expositivos da Fundação Joaquim Nabuco, ou em espaços de outras instituições culturais localizadas na Região metropolitana do Recife, onde a Fundaj faça a difusão de seus produtos e acervos, pelo prazo de 12 (doze) meses.”*:

Servidores	Matrícula SIAPÉ N°
Victor Alexandre de Souza Carvalho	1001011
Silvana Barbosa Lira de Araújo	0435512
Albino Barbosa de Oliveira Júnior	0435432

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta